

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**  
**PORTARIA Nº112/GAB/SEMASF/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00163-000/2020.

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder: 2 diárias e 1/2 (duas e meia) aos servidores abaixo relacionados para se deslocar por meio de transporte terrestre Oficial até BR 319, até o KM 4,5, sentido Humaitá (lado dir. Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São Sebastião, Comunidade São José, Terra Prometida, Novo Engenho Velho e suas localidades. BR 364, lado direito até o KM 67, sentido Rio Branco e Assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades, com o objetivo de verificar e fiscalizar as Entidades de Atendimento a Criança e Adolescente, zelando pelo cumprimento do ECA, na qual está prevista para o período de 21 a 23 de Setembro de 2020. Conforme solicitação constante no Ofício Nº285/COL/CTCA/2020.

| NOME                          | CAD.   | CARGO/ FUNÇÃO       | DESTINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QT    | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL          |
|-------------------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|----------------------|
| Ana Cássia da Cruz Lima Brito | 323030 | Conselheira Tutelar | BR 319, até o KM 4,5, sentido Humaitá (lado dir. Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São Sebastião, Comunidade São José, Terra Prometida, Novo Engenho Velho e suas localidades. BR 364, lado direito até o KM 67, sentido Rio Branco e Assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades | 2 e ½ | 150,00      | <b>R\$: 1.050,00</b> |
| Patric Thiago Sena de Araújo  | 323064 | Conselheiro Tutelar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 e ½ | 150,00      |                      |
| Evilândio Azevedo Araújo      | 41244  | Motorista           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 e ½ | 120,00      |                      |
|                               |        |                     | Auxílio deslocamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -     | -           |                      |

Porto Velho/RO, 02 de Setembro de 2020.

**ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**

Secretária de Assistência Social e da Família – SEMASF

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**AC117E5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/09/2020. Edição 2792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>